



INDICAÇÃO Nº 117

Implantação de ponto de ônibus na Rua Barão de Jundiaí, altura do número 153, para facilitar o acesso da população ao Poder Legislativo, ao Procon e ao Teatro Polytheama.

ENCAMINHE-SE.

Franz Tals
Presidente

02/02/2021

Considerando que, atualmente, não há ponto de ônibus na Rua Barão de Jundiaí para atender os usuários do transporte público, que precisam acessar o Poder Legislativo, Procon ou o Teatro Polytheama;

Considerando que a falta do ponto é um grande empecilho, principalmente para pessoas com mobilidades reduzidas,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para a implantação de ponto de ônibus na Rua Barão de Jundiaí, altura do número 153, para facilitar o acesso da população.

Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 2021.

DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA